



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

DECRETO N.º 2559 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia, dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 723.737,27 e da outras providências.

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no arts. 6º e 7º da Lei Municipal 2083/2022 e arts. 42 e 43 da Lei Federal 4320/1964, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 723.737,27 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), destinados a suplementar despesa conforme:

04.122.9004.2004	Manutenção da Secretaria de Administração	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	16.250,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	154.505,00
15.452.9006.2043	Manutenção dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1110	1.125,00
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2100	4.680,00
10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1310	13.678,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2300	10.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	5300	6.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5300	4.200,00
08.244.9008.2041	Manutenção do Lar dos Idosos	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1510	3.143,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1510	359,00
08.244.9008.2040	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1510	4.000,00

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

08.243.9009.2009	Manutenção do Conselho Tutelar	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - PF	1510	397,62
12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Venc. e vantagens fixas, Pessoal Civil	1220	14.8174,28
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1220	1.708,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - PJ	1220	138.865,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5220	12.260,00
12.365.9014.2014	Manutenção do Ensino Infantil	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Venc. e vantagens fixas, Pessoal Civil	1210	42.310,62
12.362.9015.2.015	Manutenção do Ensino Médio	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - PJ	2230	53.800,00
12.306.9018.2018	Manutenção da Merenda Escolar	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1200	79.769,00
23.695.9021.2021	Manutenção da Promoção ao Turismo	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - PJ	1110	7.600,00
20.606.9022.2022	Manutenção dos Serviços de Agricultura e Saneamento	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1110	4.500,00
17.512.9023.0007	Contribuição ao Consórcio da Bacia do Rio Piracicaba/Capivari	Fonte de Recurso	R\$
3.3.70.41.00	Contribuições	1110	776,00
17.512.9023.2023	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - PJ	1110	351,00
15.451.9024.2024	Manutenção dos Serviços de Planejamento e Execução de Obras	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - PJ	1110	7.000,00
28.846.9025.2025	Obrigações Tributárias	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1110	6.885,00

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br



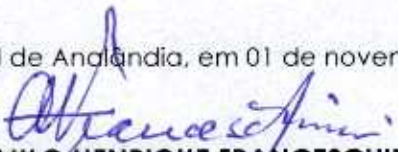
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação no valor de R\$ 542.379,44 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser verificado no exercício corrente. Bem como o valor de R\$ 181.357,83 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) será proveniente de anulação de dotação conforme especificado a seguir:

12.361.9011.1069	Construção de Salas de Aula	Fonte de Recurso	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5220	105.165,73
12.361.9030.2030	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Venc. e vantagens fixas, Pessoal Civil	2261	35.133,48
12.365.9032.2032	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Venc. e vantagens fixas, Pessoal Civil	2261	41.058,62

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL